



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

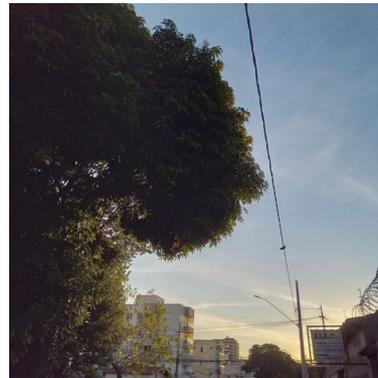
REQUERIMENTO Nº 102226/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para supressão de árvores e pé de manga na Av. Francisco Ribeiro, 587 - Santa Mônica, CEP: 38408-186, loja de Júlio Imóveis em frente Av. 2 Pista com canteiro no meio

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que a população que reside no endereço situado acima, quer a remoção das árvores e pes de manga no canteiro central sejam retirados, como podem ver trazem riscos as pessoas que ali residem, além de risco de queda, que pode destruir casas, carros e provocar até morte naqueles que estiverem por perto. Além disso, quando chove, seus galhos colidem com a rede elétrica, provocando faíscas e queda de energia, que em consequência queimam os aparelhos eletrônicos.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de julho de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
Vereador - PSDB

